

PETIÇÃO PELA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE PORTAGENS NA A4 - TROÇO VILA REAL/BRAGANÇA/FRONTEIRA DE QUINTANILHA

A enviar a Sua Excelência o Primeiro-ministro:

“O III Congresso de Trás-os-Montes e Alto Douro, realizado em Bragança de 26 a 28 de Setembro de 2002, salientou nas Conclusões, ser a Região credora de uma dívida histórica de que é sujeito passivo o Estado Português. Destacou de entre outras medidas a resolução prioritária das acessibilidades, pressuposto essencial de desenvolvimento da região. A região unida a uma só voz, como o havia feito há 63 anos, deu força a esta causa e sensibilizou os decisores políticos.

Acerca das acessibilidades no Nordeste Transmontano, cito declarações feitas em momentos importantes de compromisso político e que foram contribuindo para a resolução da situação: referiu o primeiro-ministro Eng.º António Guterres, “pretender colocar Bragança no mapa”; o primeiro-ministro Dr. Durão Barroso que o IP4 era um “remédio fora de prazo que, em vez de curar, pode matar”.

A 30 de Setembro de 2004, o Primeiro-ministro, Dr. Pedro Santana Lopes, declarou no final da reunião do Conselho de Ministros, ter sido incluída no Plano Rodoviário Nacional a ligação entre Vila Real e Bragança por auto-estrada, com indicação de que o mais tardar em 2006 seria iniciada a construção. Acrescentou ainda “estar a cumprir princípios de justiça e equidade e que as populações beneficiadas “são filhos da mesma família, gente da mesma Pátria, cidadãos do mesmo Portugal”. Em Bragança, a 11 de Novembro de 2004, foi publicado em DR o concurso para o estudo prévio e anunciada uma revolução nas acessibilidades no distrito, prometendo construir até 2010, a A4; o IP2 e o IC5.

Em Bragança 26 de Abril de 2006 o actual Primeiro-ministro, Eng.º José Sócrates, anunciou um pacote de investimento de 1500 milhões de euros para a construção do IC5, do IP2 e da A4 e conclusão até 2011, acrescentando: que esta é uma forma de “responder ao desafio de solidariedade que o distrito de Bragança colocou ao País”, considerando a construção da A4 como “uma prioridade nacional” e de “auto-estrada da justiça, a executar sem portagens”.

Tive já, em diversos momentos, a oportunidade de salientar a determinação do Senhor Primeiro-ministro relativamente à concretização do elevado investimento nas novas acessibilidades no Nordeste Transmontano, reforçando o facto de, apesar da grave crise que o País vive desde o ano de 2008 e que poderia colocar em causa a calendarização do investimento, não ter o Senhor Primeiro-ministro deixado de, com determinação, assumir o investimento como prioritário e justo para com o Povo Transmontano.

O Decreto-Lei n.º 99/2006, estabeleceu a concessão de construção e exploração da Auto-estrada Transmontana em regime de SCUT, sem cobrança de portagens aos utentes, uma vez que a construção da A4 é feita no essencial por duplicação do IP4 e tratar-se de uma região economicamente pouco desenvolvida. Em Bragança, a 24 de Novembro de 2007, o Senhor Primeiro-ministro anunciou o concurso público internacional da Concessão da A4, reafirmando que não seriam cobradas portagens.

A 30 de Novembro de 2007, a EP – Estradas de Portugal, S.A. fez publicar o concurso da Concessão, com portagens nos troços da A4 que contornam Vila Real e Bragança, por o IP4 se manter como via circular às duas cidades, alternativa aos referidos troços da A4. A Câmara Municipal de Bragança reagiu a 10 de Dezembro, contestando esta decisão uma vez que se tratava de medida penalizadora em termos de actividade económica e contrária aos compromissos existentes.

No dia 19 de Fevereiro de 2011, em visita às obras da A4, na circular de Bragança, o Senhor Primeiro-ministro declarou à imprensa que a A4 iria ter portagens, mas com isenção para as pessoas que aqui vivem, para serem compensadas pelo facto de os rendimentos dos residentes estarem abaixo da média nacional e acrescentou “isso é que é fazer justiça”.

No dia seguinte, o Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas Comunicações e Transportes, clarificou que a isenção para residentes não seria total. À semelhança do que se passa nas SCUT do Litoral, os habitantes desta Região terão direito a 10 passagens gratuitas por mês. Constatamos assim, estar a ser colocados perante um cenário de verdadeira injustiça que rejeitamos, contrário às anteriores declarações de justiça proferidas por parte de titulares de órgãos de soberania, injustiça sustentada ainda nas seguintes razões:

1 – A Auto-estrada entre Vila Real e Bragança está a ser construída duplicando o IP4, sobrepondo-se em quase toda a extensão, não restando aos utentes da Região qualquer alternativa, segura e praticável, nos tempos actuais e próximos. O pagamento de portagens irá empobrecer ainda mais o já depauperado Povo Transmontano.

2 – A isenção de 10 passagens por mês, significa na prática absolutamente nada e o primeiro passo de evolução para o pagamento total de portagens e acomodação do protesto da população que não se pode rever nesta medida, uma vez que a A4 é um eixo estruturante da Região e de utilização obrigatória, todo o mês e não uma semana por mês, a não ser que o Povo Transmontano desista de trabalhar.

3 – Trás-os-Montes é credor de uma dívida Histórica de que é sujeito passivo o Estado Português e fazer justiça a esta Região, não é só construir as necessárias estradas ainda que, com décadas de atraso relativamente ao País, sendo Bragança o último distrito a beneficiar da “revolução do asfalto”, que ocorreu por todo o território nacional e em alguns casos até de forma excessiva.

Fazer justiça é de modo incontornável concluir as estradas em execução e isentar os residentes do pagamento de portagens na A4, até que os índices de desenvolvimento

